

A. P. L.
Lei nº 17 de 3 de Novembro 1937

Autoriza o Poder Executivo
a abrir no Thesouro Municipal um
crédito suplementar de 200#000, a
verba do pará 2º letra a, artigo
5º do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pereira decreta
e em sancionando a seguinte lei.

Artigo Único. Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir no Thesouro Municipal, um
crédito suplementar de 200#000 à verba do
pará 2º letra a artigo 5º do orçamento vige-
te, como reforço, cobrindo a cobertura do presen-
te crédito com o excesso que se verifica no
Imposto de Licença sobre Veículos, entrando
a presente lei em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
Pereira Municipal de Pereira em 3
de Novembro de 1937.

Antônio Lello
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Pereira em 3 de Novembro de 1937.

Adão Lemos
Secretário.